



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor Izabel Adélia de Oliveira da Silva, matrícula 11763, e-mail admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de um par de placas para equipar o veículo SPIN AT PREMIER, cor branca, oficial, ano 2025/2026.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A necessidade da compra decorre da compra do novo veículo SPIN AT PREMIER, cor branca, oficial ano 2025/2026 para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz. A implantação das placas no padrão Mercosul é obrigatória para o registro ou transferência do veículo, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

A compra de um novo veículo irá melhorar o atendimento à população, proporcionando maior agilidade e eficiência no transporte de pacientes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$230,00 (duzentos e trinta reais)**.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Estima-se que a quantidade contratada será de 1(um) par de placas

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia **04/08/2025**.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE

8. GRAU DE PRIORIDADE

É classificado como de alta prioridade.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto não precisa de outras contratações para ser executado e não está vinculado a outra contratação já realizada.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada na eventual contratação será: **5-3390-1600 união**

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

No anexo consta apenas um orçamento, em virtude de não existir outra empresa credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN-SC) no município para a confecção e instalação de placas veiculares. A única empresa habilitada no local é a **Imperatriz Placas**, situada na Rua Soldado José Kraus, nº 33, Centro. Portanto, foi possível obter apenas esse orçamento para execução do serviço.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de julho de 2025.

Izabel A. de O. da Silva

Gerente

Dgeisa Roberta Alves

Secretária Municipal de Saúde



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P0Q**ZJ8****OGZ****NO1**